



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 31

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 5 à descrição do Loteamento aprovado em Reunião de Câmara de 2006/03/16, Loteamento C5, Carvalhal, de iniciativa do Município de Grândola, pessoa coletiva número 506823318, com sede na Rua Dr. José Pereira Barradas, o qual incidiu sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 583/19971013 e 1397/20080129. -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pela Sr.ª Maria Antónia de Sá Luz Coruche Castro e Almeida, aprovada por meu despacho exarado em 2018/09/05, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 20/10/2017 e na Reunião de 26/10/2017, respeita o Plano de Urbanização do Carvalhal e Lagoas, e consta do seguinte: -----

As alterações ao loteamento incidem sobre o lote n.º 13, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1388/20080129, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2803, e constam da alteração do uso para habitação plurifamiliar e/ou turismo, no aumento do número de fogos e alteração de alguns parâmetros do regulamento, nomeadamente os artigos n.º 12º; 21º e 22º. -----

Mantendo-se tudo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. -----

O Presidente da Câmara Municipal



António de Jesus Figueira Mendes

IV